



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.904/2023

**SÚMULA:** Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Icaraima e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de **R\$ 86.402,70**.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 033/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Icaraima crédito especial, no valor de **R\$ 86.402,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
14.001	DIVISÃO DE CULTURA		
<b>13.392.0034.2.169</b>	APOIO FINANCEIRO - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.39.00.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.492,80
<b>FONTE</b>	<b>1053</b>	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	<b>61.492,80</b>

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
14.001	DIVISÃO DE CULTURA		
<b>13.392.0034.2.169</b>	APOIO FINANCEIRO - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.39.00.00	810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.909,90
<b>FONTE</b>	<b>1054</b>	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	<b>24.909,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
415	1.7.19.99.01.01 - LC 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	61.492,80	1053
416	1.7.19.99.01.01 - LC 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO DEMAIS AREAS	24.909,90	1054
TOTAL		86.402,70	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2023/novembro\\_2023/digital\\_01\\_11\\_2023.pdf](https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2023/novembro_2023/digital_01_11_2023.pdf)

DATA: 01/11/2023 PÁGINA: C4 EDIÇÃO: 12.865